



AUTOGRAFO DE LEI DE Nº 816 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

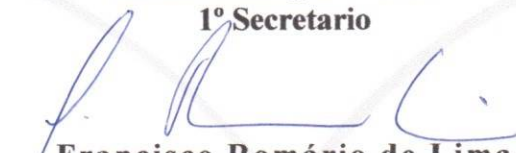
**QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE
MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE
SENA NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Rua **MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE SENA**, INICIA-SE NA RUA DEMÓCRITO PINTO (COORDENADAS P1 N: 9413945.00 e E: 508969.00), finalizando na AV VALDIR LEOPÉRCIO (Coordenadas P2 N: 9413941.00e E: 509032.00) no Bairro Centro.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 09 de agosto de 2023.


Helton Rodrigues Nunes
1º Secretário


Francisco Romário de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú/Ce
Biênio 2023/2024